

TC 007.690/2013-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

Responsável: Aline Pires Benevides Gadelha (CPF 567.781.714-72); Evidence Construções e Empreendimentos Ltda. (CNPJ 05.485.167/0001-03) e Salomão Benevides Gadelha (CPF 205.099.444-34)

Interessados: Fundo Nacional de Saúde

Procuradora: Myriam Pires Benevides Gadelha (CPF 077.218.614-62)

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Tribunal, por meio do Acórdão 265/2016-TCU-1ª Câmara (peça 42), determinou a retificação, por inexatidão material, do Acórdão 6.922/2015-TCU-1ª Câmara (peça 33), para que, onde se lê "...Evidence Construção e Empreendimentos Ltda. e Aline Pires Benevides...", leia-se "...Evidence Construções e Empreendimentos Ltda. e Aline Pires Benevides Gadelha ...";
3. Elaborem-se as respectivas notificações dos responsáveis pela dívida, conforme determinado no despacho à peça 37:
 - a) notificação de dívida:
 - a.1) à Sra. Myriam Pires Benevides Gadelha (CPF 077.218.614-62), representante legal do Sr. Salomão Benevides Gadelha (CPF 205.099.444-34), para o endereço constante à peça 36, p. 1;
 - a.2) à Sra. Myriam Pires Benevides Gadelha (CPF 077.218.614-62), representante legal da Sra. Aline Pires Benevides Gadelha (CPF 567.781.714-72), para o endereço constante à peça 36, p. 1.
 - b) comunicação à Sra. Rosângela Dias de Oliveira (CPF 558.196.994-91), sócia administradora da empresa Evidence Construções e Empreendimentos Ltda., para o endereço constante à peça 36, p. 2.

c) comunicação de decisão à Procuradoria da República em Sousa para as providências cabíveis (subitem 9.4 do Acórdão 6.922/2015-TCU-1ª Câmara (peça 33)).

4. Por fim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das notificações e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, 15 de fevereiro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora